



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG Nº 39/2022

Mobilidade Santander – Discentes

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital objetiva a concessão de auxílio financeiro para doutorandas(os) realizarem estágio com duração mínima de 30 dias e máxima de 90 dias em centros de excelência em outros países, visando o aprimoramento da sua formação e a intensificação da internacionalização dos programas de pós-graduação da USP.

2. DOS AUXÍLIOS

2.1. Será concedido auxílio para 30 (trinta) alunas(os) de Doutorado da Universidade de São Paulo;

2.2. O valor de cada auxílio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos em uma única parcela, para cobrir despesas com passagens aéreas e terrestres, seguro-viagem, hospedagem, alimentação, transporte local e inscrições, obedecendo a legislação vigente;

2.3. A prestação de contas referente ao auxílio (R\$ 20.000,00) deverá ser encaminhada pela(o) estudante selecionada(o), em até 15 dias após seu retorno, seguindo as instruções do item 9 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Estão habilitadas(os) para se inscreverem as(os) alunas(os) de doutorado que tenham concluído, pelo menos 1 ano de curso até a data da inscrição e cuja data de retorno ao Brasil seja, no mínimo, 9 meses antes do prazo final de depósito da tese, conforme consta na ficha do aluno no Sistema Janus;

3.2. Será dada prioridade às(aos) alunas(os) de dupla-titulação cujo processo esteja aprovado na Pró-reitoria de Pós-graduação;

3.3. A(O) candidata(o) não poderá ter participado ou ter recebido benefícios de nenhum outro Programa de Bolsas/Auxílios do Santander;

apc

Rua da Reitoria, 374 - 4º andar

São Paulo - SP 05508-220

Tel.: 55(11) 3091 8998

prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





3.4. A(O) candidata(o) não poderá acumular este auxílio com outros auxílios para atividades no exterior provenientes de agências de fomento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-graduação os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível para download no site da PRPG);
- b) Ficha da(o) aluna(o) atualizada, emitida pelo Sistema JANUS;
- c) Carta de aceite do supervisor da Universidade Estrangeira, constando o período do estágio;
- d) Plano de Estudos a ser desenvolvido no estágio (máximo de 3 páginas) contendo título, resumo do trabalho a ser desenvolvido e cronograma de execução durante a estadia no exterior;
- e) Justificativa do orientador USP da(o) aluna(o) para a realização do estágio (máximo de 1 página).

4.2. O Programa de Pós-graduação deverá selecionar 1 (uma/um) doutoranda(o) entre as(os) inscritas(os), empregando os critérios que julgar mais apropriados;

4.3. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

5.1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação (CCP) deverá encaminhar a documentação mencionada no item 4.1, acrescida de ofício de encaminhamento do Coordenador ou Vice-Coordenador da CCP por formulário eletrônico. O link do formulário será encaminhado somente para as CCPs.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção das(os) alunas(os) que receberão o auxílio será realizada por Comissão designada pela Pró-reitoria de Pós-graduação;

apc

Rua da Reitoria, 374 - 4º andar

São Paulo - SP 05508-220

Tel.: 55(11) 3091 8998

prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





6.2. Os quesitos para a análise do mérito das solicitações são:

- a) Plano de estudos, avaliado por seus objetivos, fundamentação, metodologia e viabilidade,
- b) Histórico escolar da(o) aluna(o);
- c) Justificativa do(a) orientador(a);
- d) Convênio de dupla-titulação aprovado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- e) Colocação da IES receptora no ranking THE atual.

7. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

7.1. O período do estágio será de no mínimo 30 dias e no máximo 90 dias. Os recursos deverão ser utilizados até 10 de dezembro de 2022, sendo essa a data máxima prevista para retorno ao Brasil, não sendo possível a prorrogação desta data;

7.2. As(Os) alunas(os) contempladas(os) deverão possuir conta, do tipo corrente (comum ou universitária), em seu próprio nome, no Banco Santander;

7.3. As(Os) alunas(os) contempladas(os) deverão contratar seguro viagem;

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

8.1. Período de inscrições: envio das informações por formulário eletrônico até o dia 20 de maio de 2022 às 12 horas, impreterivelmente;

8.2. Avaliação pela Comissão da Pró-reitoria de Pós-graduação: 23 a 24 de maio de 2022;

8.3. Divulgação do resultado parcial no site da PRPG: 25 de maio de 2022;

8.4. Período de recurso: 26 a 27 de maio de 2022;

8.5. Divulgação do resultado final no site da PRPG: 31 de maio de 2022;

8.6. Não caberá recurso após a divulgação do Resultado Final.

9. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DA(O) ALUNA(O)

apc

Rua da Reitoria, 374 - 4º andar

São Paulo - SP 05508-220

Tel.: 55(11) 3091 8998

prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





9.1. Caberá a(ao) estudante selecionada(o), encaminhar em até 15 dias após seu retorno, para a Coordenação de seu Programa, um relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas no intercâmbio (2 páginas), assinado por ela(e) e pelo(a) orientador(a) na USP e um relatório de prestação de contas contendo os anexos: cópia do seguro-viagem, além dos originais dos bilhetes de embarque e comprovantes de gastos (alimentação, hospedagem, passagens aéreas e transportes terrestres), feito pela(o) aluna(o), no período da viagem. Os relatórios e os comprovantes originais de gastos deverão ser encaminhados pela CCP para a Pró-reitoria de Pós-graduação via processo USP, encaminhado para Elena Crivillari.

9.2. É de inteira responsabilidade da(o) aluna(o) providenciar o visto junto à representação consular do país no qual pretende desenvolver seu plano de trabalho, se adequar às exigências sanitárias do país de destino e realizar os demais procedimentos necessários para o estágio (aquisição de passagens, translados e hospedagem).

Importante:

Os recursos deverão ser encaminhados via CCPs por meio de formulário eletrônico específico. Os documentos deverão ser datados, assinados pelas(os) candidatas(os) e entregues na sua secretaria de pós-graduação.

O link do formulário será enviado somente para as CCPs e o prazo máximo para encaminhamento dos recursos pelas CCPs será de 26 a 27 de maio de 2022.

Autorizo. Publique-se.

Prof. Dr. Marcio de Castro Silva Filho

Pró-reitor de Pós-graduação

apc
Rua da Reitoria, 374 - 4º andar
São Paulo - SP 05508-220
Tel.: 55(11) 3091 8998
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JRY6-5816-1RAJ-RAKD no seguinte link: <https://uspdigital.usp.br/webdoc>

Marcio de Castro Silva Filho

Nº USP: 94600

Data: 04/05/2022 10:52

Perfil assinante: Pró-reitor de Pós-graduação